

PORTARIA Nº 582/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora, **LAUDICÉIA DE LIMA SILVA**, matrícula 3385, da Função Gratificada FG 02, COORDENADORA PEDAGÓGICA, bem como alteração de carga horária de 200 h/a para 150 h/a, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de junho de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata